

e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho 06.125.3264.2821.0001; Fonte de Recurso: 1.501.201; Natureza Despesa: 33904007; e Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 PROCESSO SIGED: 01.03.011210.001569/2026-04-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 06 de março de 2026.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 263679

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº. 36/2026**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor Reynaldo Miranda de Castro, matrícula nº. 208.463 - 5A, a partir de 13 de março de 2026 e durante toda a vigência dos ajustes ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para **proceder à GESTÃO DE CONTRATOS no SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS - SGC** de Todos os Termos de Contratos firmados entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e fornecedores;

**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº. 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;

**III - REVOGAR A PORTARIA/IPAAM/P/Nº 17/2024**, publicada no D.O.E nº 35.179 de 08/03/2024;

**IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 13 de março de 2026.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**

Diretor - Presidente

Protocolo 263801

**RESENHA Nº 015/2026**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Jose Roberto Correa Lima** - Motorista, Guajará-AM, 16/03 a 07/04/2026, realizar transporte dos servidores do IPAAM. **02.Clemerson de Sales** - Analista Ambiental, Apuí-AM, 14/03 a 02/04/2026, realizar ação de fiscalização. **03.Amanda de Queiroz Carvalho** - Supervisor, Itacoatiara-AM, 30/03 a 02/04/2026, apoiar na realização de vistoria técnica. **04.Sheron Vitorino da Silva** - Analista Ambiental, Teresina-Piauí, 18/03 a 22/03/2026, representar o IPAAM na 123ª reunião ordinária da ABEMA. **05.Susy Hevellyn Souza Pinheiro** - Assessor, **Gustavo Henrique Ferreira Maia** - Técnico, **Ezio da Silva Lima** - Motorista, Careiro da Várzea-AM, 14/03 a 16/03/2026, realizar ação ambiental referente a pesca ordenada do mapará. **06.Silvio do Nascimento Araújo** - Motorista, Presidente Figueiredo-AM, 31/03 a 02/04/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. **07.Therezinha de Jesus Aleixo Santos Fazzioni de Melo** - Analista Ambiental, Maceió-Alagoas, 21/03 a 26/04/2026, participar do encontro presencial dos membros da câmara técnica de educação ambiental da ABEMA. **08.Sonia Luzia Canto Serafini** - Analista Ambiental, Campo Grande-Mato Grosso do Sul, 22/03 a 30/03/2026, participar do evento organizado pelo MMA e ABEMA sobre espécies migratórias. **09.Walter Cohen Ferreira Junior** - Diretor Jurídico, **Victoria Gloria Viana de Souza Bastos** - Assessora, Manacapuru, 12/03/2026,

realizar ação itinerante de atendimento e orientação para regularização ambiental. 13 de Março de 2026.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**

Diretor - Presidente

Protocolo 263805

**EXTRATO/IPAAM/P/Nº 65/2026**

**FAÇO SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem, que foram emitidos Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM.

**PRAZO:** 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa ou 5 (cinco) dias para recolher o valor da multa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; N° DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; N° DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/ OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:

**01.01.030201.026828/2025-01;** 25.10.16-144757R-IPAAM; JESSICA FERREIRA BARRONCAS; 938.228.632-20; ST360\_2025; 00561/2025-IPAAM; CAR AM-1301159-4208.1980, D941.423B.8C5A.06DB.3E9E.43E0; 9,9716; Careiro da Várzea / AM; e R\$49.858,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

**01.01.030201.026670/2025-70;** 25.10.02-103529L-IPAAM; CLOVIS ZONTA; 392.230.352-87; ST496\_2025; 00512/2025-IPAAM; 03°06'35,1685"S/ 59°47'35,5714"W; 7,1655; Careiro da Várzea e R\$35.827,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**01.01.030201.026953/2025-11;** 25.10.13-103951H-IPAAM; VICENTE YUKIARI YABIKU; 005.316.189-00; ST177\_2025; 00539/2025-IPAAM; 08°32'01,0712"S/64°02'05,1138"W; 5,9373; Canutama e R\$29.686,50 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

**01.01.030201.026834/2025-69;** 25.10.17-094657L-IPAAM; LEANDRO XAVIER DE SOUZA; 002.359.862-08; ST360\_2025; -00561/2025-IPAAM; CAR AM-1301159-045F.AFA6,D596.407A.B124.254E.3CD3.08EB; 9,8136; Careiro da Várzea e R\$49.068,00 (quarenta e nove mil, sessenta e oito reais).

**01.01.030201.026314/2025-56;** 25.10.07-092156M-IPAAM; JOSE VALTER MIRANDA DE SALES; 662.529.542-68; ST401\_2025; 00516/2025-IPAAM; 03°06'51,4535"S/59°48'47,5732"W; 4,7864; Careiro da Várzea e R\$23.932,00 (vinte e três mil, novecentos e trinta e dois reais).

**01.01.030201.026366/2025-22;** 25.10.16-153949K-IPAAM; SIDNEI EMIDIO MELO; 839.704.362-49; ST163\_2025; 00556/2025-IPAAM; 06°56'17,7275"S/59°37'46,8121"W; 21,6320; Apuí/AM e R\$ 108.160,00 (cento e oito mil, cento e sessenta reais).

**01.01.030201.027397/2025-09;** 25.10.30-093251O-IPAAM; FRANCISCO JONIVALDO MOTA; 403.037.212-00; ST14\_2025; 00611/2025-IPAAM; 07°24'56,2341"S/60°38'13,4328"W; 2,7597; Apuí/AM e R\$ 13.798,50 (treze mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

**01.01.030201.027363/2025-06;** 25.10.22-121052C-IPAAM; RAIMUNDO NONATO PENALBER SAMPAIO; 277.982.322-49; ST411\_2025; 00589/2025-IPAAM; AM-1300300- 1F3CB2A972FB4FA 5BFAD03AB4A2B5F28; 6,1667; Autazes/AM e R\$30.833,50 (trinta mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

**01.01.030201.026970/2025-59;** 25.10.13-114840T-IPAAM; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA MARQUES; 575.773.662-34; ST250\_2025; 00544/2025-IPAAM; 09°12'28,4886"S/ 68°16'22,3844"W; 10,9916; Boca do Acre e R\$ 54.958,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 13 de março de 2026.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**

Diretor - Presidente

Protocolo 263807

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**ERRATA DE ITENS DA RESENHA Nº 005/2026 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.653 de 02 de março de 2026, pág. 18, Poder Executivo - Seção II.**

**Nome:** Agemiro Moura Lopes **Cargo:** Médico Veterinário, **ONDE SE LÊ:** Destino/Período: Manaus, 11 a 19/04/2026 **LEIA-SE:** Destino/Período: Manaus/AM, 11 a 20/04/2026